

CORREIO
OFFICIAL

01 DE OUTUBRO
DE 1903

CORREIO



OFFICIAL

ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO X

PUBLICADO NA IMPRENSA OFFICIAL

N. 449

ASSIGNATURA:—6\$000 por anno, começando em qualquer tempo e finando sempre em 31 de Dezembro.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DESEMBARGADOR JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO ESTADO.

Expediente do dia 14 de Setembro de 1903.

Portarias:

O Presidente do Estado attendendo ao que requereu Leonardo Miguel de Farias, 2. Sargento graduado do Batalhão de Segurança e tendo em vista o attestado medico que exhibiu e a informação do Commandante do referido batalhão, resolve conceder-lhe noventa dias de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Igual concedendo favor identico a Raymundo de Mendonça Pires, cabo de esquadra do referido Batalhão.

Tiveram o conveniente destino. Officios:

Ao Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos que façais pagar ao porteiro da Secretaria da Instrução Publica, cidadão Manoel Antonio de Carvalho Costa, a quantia de dez mil réis. (10.000) por quanto foi contractada a limpeza d'aquelle estabelecimento, conforme solicitou o respectivo Director em officio de 12 do corrente mez, sob n. 25.

Ao mesmo.

Remetto-vos para o devido pagamento e incluso pret vencido nos mezes de Julho e Agosto ultimos, na importancia total de seiscentos oitenta e dois mil e oitocentos reis (682,800) relativa aos vencimentos de oito praças do Batalhão de Segurança, que achando-se destacadas na villa de Santa Luzia do Sabugy, deixaram de receber ditos vencimentos pela Estação de Arrecadação d'aquella localidade, devendo a alludida quantia ser entregue ao official quartel mestre do mesmo Batalhão, conforme solicitou o respectivo commandante em officio de 12 do mez corrente.

Ao Dr. Inspector de Hygiene.

Remetto-vos, para os fins devidos, um envolvero contendo tubos

de lymphá vaccinica enviada pelo Instituto Vaccinico Municipal do Districto Federal.

Dia 15

Officios:

Ao Inspector do Thesouro.

Declaro-vos, para os devidos fins, que em data de 3 do mez corrente, o Bacharel Affonso Rodrigues de Sousa Campos reassumiu o exercicio do cargo de Promotor Publico da comarca de Campina Grande, visto haver sido considerado sem effeito, por acto de 31 de Agosto proximo findo o de 20 do citado mez, pelo qual fora transferido do alludido cargo para igual na comarca de Guarabira, conforme participou em officio d'aquella data.

Ao mesmo.

Scientifico-vos, para os devidos fins, que o cidadão Sebastião Maria d'Oliveira Correia, em data de 12 do mez proximo findo, assumiu o exercicio do cargo de Juiz Municipal do termo de Pombal, na qualidade de 1. supplente respectivo, por lh'o haver passado o Juiz effectivo, conforme participou em officio da referida data.

Ao capitão tenente George Americano Freire, capitão do Porto deste Estado.

Sciente, por vosso officio de 12 do mez corrente, de haverdes n'aquella data assumido o exercicio do cargo de capitão do porto deste Estado, accumulando o commando da Escola de Aprendizizes Marinheiros e a Directoria da Praticagem da barra de Cabedello, agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que vos dignastes de apresentar-me no citado officio.

Expediente do Secretario

Ao Presidente do Conselho Municipal de Princessa.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado remetto-vos dous livros contendo duzentos exemplares de titulos para eleitores estaduais, conforme solicitastes em officio datado de 26 de Agosto findo, que fica assim respondido.

Dia 16

Officios:

Ao Governador do Estado do Amazonas.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Exc. datado de 31 de Agosto findo ao qual acompanhou um exemplar, cuja remessa agradeço, do Album desse Estado editado pelo Sr. F. A. Fedauza, no anno proximo passado.

Agradeço e retribuo a V. Exc. os protestos que vos dignastes de apresentar-me em o mencionado officio.

Ao Inspector do Thesouro.

Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 12 do corrente mez foi nomeado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça o cidadão Manoel da Fonseca Milanez Filho, para exercer o lugar de porteiro d'aquelle Tribunal, vago pelo fallecimento, em 4 do mesmo mez, do cidadão que o exercia, o qual depois de haver prestado o juramento do estylo, assumiu o exercicio do cargo na referida data; e bem assim que achando-se vago o lugar de Continuo, providencieis no sentido de ser paga a gratificação do dito lugar ao porteiro nomeado, até o seu preenchimento, conforme solicitou o respectivo Presidente em officio n. 43 de 12 deste mez.

Deu-se sciencia ao Exm. Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Expediente do Secretario

Ao Presidente do Conselho Municipal de Piancó.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado remetto-vos dous livros contendo 200 titulos impressos para serem distribuidos com os eleitores federaes qualificados na revisão que se procedeu ultimamente nesse municipio.

Dia 18

Officios:

Ao Agente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro.

Solicito que por conta do Estado, concedais passagem de prôa desta Capital a do Pará, no primeiro paquete que tocar no porto de Cabedello procedente dos do

sul com destino aos do Norte, á Jesuino Leal de Lemos.

Acompanha o presente officio a respectiva importancia.

Ao mesmo.

Solicito que, por conta do Estado, concedais passagens de prôa desta Capital a do Amazonas, no primeiro paquete que tocar no porto de Cabedello, procedente dos do sul com destino aos do norte, á Alfredo Ignacio Valloy, sua mulher Francisca Dias Valloy e seu filho Euphrasio Ignacio Valloy.

Acompanha o presente officio a respectiva importancia.

Ao mesmo.

Solicito que, por conta do Estado, concedais passagens de prôa desta Capital a do Pará, no primeiro paquete dessa Companhia que tocar no porto de Cabedello, procedente dos do sul com destino aos do norte, a Silvana Ribeiro dos Santos e mais tres pessoas de sua familia.

Acompanha o presente officio a respectiva importancia.

Ao Cidadão Claudiano Claudio Carneiro da Cunha, 1.º Secretario do Club «Benjamin Constant».

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado declara-vos, em resposta ao officio circular de 16 do corrente mez, que o mesmo Exm.º Sr. fica sciente de haver-se impossado a nova Directoria dessa Sociedade e agradece os protestos que vos dignastes de apresentar em o mencionado officio.

Dia 19

Officios:

Ao Presidente do Conselho Municipal do Cuité.

Remetto-vos, para os fins convenientes, as incluvas copias do officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado e da respectiva informação datada de 9 do mesmo mez, e bem assim os dous recibos que acompanharam o vosso officio de 13 de Julho ultimo, relativos as despesas feitas com as eleições que se procedeu nesse Municipio nos dias 18 de Fevereiro e 1.º de Março do anno proximo passado.

Ao Agente da Companhia «Novo Lloyd Brasileiro.»

Solicito que, por conta do Estado, concedais passagens de prôa desta capital a do Pará, no primeiro paquete dessa companhia que tocar no porto de Cabedello, procedente dos do sul com destino aos do norte, a Honorato José da Silva e sua mulher Antonia de Piva Silva.

Acompanha o presente officio a respectiva importancia.

Dia 21

Officios:

Ao Commandante do Batalhão de Segurança.

Recomendo-vos que façais apresentar a esta Presidencia o Alferes do Batalhão sob vosso comando, Manoel Martiniano dos Santos, afim de seguir a destacar na villa do Ingá; devendo o Tenente do mesmo Batalhão, Francisco Rodrigues dos Santos, que ali se acha, ir de novo destacar na do Catolô do Rocha.

Ao Agente da Companhia Novo Lloyd Bazileiro.

Solicito que, por conta do Estado, concedais passagem de prôa desta Capital a do Pará, no primeiro paquete dessa Companhia que tocar no porto de Cabedello, procedente dos do sul com destino aos do norte, a Maria Theresa de Oliveira.

Acompanha o presente officio a respectiva importancia.

Dia 22

Portarias:

O Presidente do Estado, sob proposta do Director da Instrução Publica, resolve exonerar o cidadão Joaquim Hypolito Barbosa Diniz, do lugar de professor interino da Cadeira do sexo masculino da povoação de Conceição do município da Barra de São Miguel.

Igual nomeando interinamente o cidadão Manoel Henriques do Nascimento Araujo, para substituí-lo, servindo de titulo a presente portaria.

Igual nomeando interinamente o cidadão Joaquim Hypolito Barbosa Diniz, para o lugar de professor da Cadeira do sexo masculino da povoação do Boqueirão do município da Barra de São Miguel, creada ultimamente pelo respectivo Conselho Municipal, servindo de titulo a presente portaria.

Fizeram-se as devidas communicações.

O Presidente do Estado, attendendo ao que requerer o Bacharel Antonio Dias Pinto, Juiz de Direito da Comarca de Princesa, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação da Secretaria do Estado, resolve conceder-lhe tres mezas de licença com o respectivo ordenado nos termos do § 1.º do artigo 2.º da lei n.º 15 de 27 de Setembro de

1893, d'acordo ser conputado a Agradeço o retribuo os protetos de estima e consideração que vos dignastes de apresentar-me em o mencionado officio.

Ao Encarregado do expediente da Commissão de Melhoramento do Porto desse Estado.

Em resposta ao vosso officio de 19 do corrente mez sob n.º 266, declaro que sciente de acharem-se concluidos os trabalhos da ponte do Sanhaú, e designo o dia 24 a uma hora da tarde para ser a mesma ponte entregue ao transito Publico.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Inspector do Thesouro.

Communico-vos para os devidos fins, que em data de 1.º do corrente mez o Bacharel Antonio de Andrade Lima, Juiz Municipal do termo de Princesa, assumiu o exercicio interino do cargo de Juiz de Direito da Comarca, por ter-se retirado, dando parte de doente, o effectivo, passando o de seu cargo na mesma data, ao Presidente do Concelho Municipal, cidadão João Baptista da Silva, no impedimento dos tres supplentes respectivos conforme participou aquelle Juiz Municipal em officio da supracitada data.

Ao mesmo.

Remetto-vos para o devido pagamento, a inclusa folha especial a vencer em 31 de Outubro vindouro, dos vencimentos d'um official do Batalhão de Segurança que segue a destacar na villa do Ingá, na quantia liquidada de noventa e nove mil, quatrocentos e cincoenta reis (99.450), e bem assim a ajuda de custo a que tiver direito o mesmo official, devendo ser feito o respectivo pagamento ao official Quartel Mestre do referido Batalhão conforme solicitou o Tenente Coronel Commandante em officio n.º 1090 de hoje datado.

Ao Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Estadual.

Declaro para a vosso conhecimento e fins convenientes, que, em data de 11 do corrente mez, foi transmittido ao Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco a carta precatória que envistastes a aquelle juizo para citação do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, legatario dos bens deixados pelo Tenente Coronel Amaro Francisco Pereira, conforme participou o Governador d'aquella Estado, em officio d'aquella data sob n.º 597.

Ao Dr. José Julio Lins da Nobrega, Inspector interino de Saúde do Porto.

Em resposta ao vosso officio circular de 19 do corrente mez, declaro que fico sciente de haverdes assumido interinamente naquella data o exercicio do cargo de Inspector de Saúde dos Portos deste Estado, em virtude de ter o respectivo proprietario entrado no gozo de uma licença de trinta dias concedida pelo Dr. Director Geral de Saúde Publica.

Agradeço o retribuo os protetos de estima e consideração que vos dignastes de apresentar-me em o mencionado officio.

Ao Encarregado do expediente da Commissão de Melhoramento do Porto desse Estado.

Em resposta ao vosso officio de 19 do corrente mez sob n.º 266, declaro que sciente de acharem-se concluidos os trabalhos da ponte do Sanhaú, e designo o dia 24 a uma hora da tarde para ser a mesma ponte entregue ao transito Publico.

Dia 23

Portarias:

O Presidente do Estado de accordo com o artigo 2.º do Decreto n.º 55 de 6 de Abril de 1895, resolve nomear o cidadão José Rodrigues de Castro Neves, para servir vitaliciamente o lugar de official privativo do registro civil dos Casamentos do termo de Bananeiras, vago por fallecimento do respectivo serventuario, cidadão Antonio Izidoro de Castro Neves, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito da respectiva Comarca.

Officio:

Ao Inspector do Thesouro.

Remetto-vos, para o devido pagamento, o incluso extracto do ponto dos empregados da Imprensa Official relativo ao mez de Agosto findo e bem assim a folha de salario dos operarios das officinas da mesma Imprensa, referente áquelle mez, na importancia de um conto quinhentos e oito mil reis (1:508\$000), devendo dito pagamento ser effectuado n'aquelle Estabelecimento por um empregado dessa repartição conforme solicitou o respectivo Administrador em officio de 21 do corrente mez, sob n.º 114.

Dia 24

Officios:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Respondendo vosso officio datado de 22 do corrente mez, declaro para vosso conhecimento e fins devidos, que nesta data providenciei no sentido de ser entregue pela repartição do Thesouro ao porteiro desse Tribunal a quantia de vinte mil reis (20\$000), para occorrer as despesas de expediente da junta eleitoral estadual sob vossa Presidencia a contar de 15 do corrente mez, quando foi installada a mesma junta até a conclusão de seus trabalhos, conforme solicitastes em officio d'aquella data.

Fez-se a devida recommendação ao Inspector do Thesouro.

Ao Administrador dos Correios.

Remettendo por copia o officio do Vice-Presidente do Conselho

Municipal de Alagôa do Monteiro, datado de 9 do corrente mez, assim como, em original, uma certidão passada pela Agente do Correio d'aquella localidade, solicito que providencieis a respeito do conteúdo do mencionado officio e certidão.

Dia 25

Portarias:

O Presidente do Estado, sob proposta do Inspector do Thesouro, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Manoel Monteiro de Albuquerque Mello, do cargo de Estacionario da Estação Fiscal da Povoação da Bocca da Matta.

Teve o conveniente destino.

Officios:

Ao Inspector do Thesouro.

Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o telegramma do Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas, e officio do Chefe interino do Melhoramento do Porto, de 19 do fluente pedindo designação de dia e hora para ser-me entregue, depois de reconstruida, a ponte sobre o rio Sanhaú, foi o seu transito aberto á serventia publica no dia 24 do corrente mez a uma hora da tarde.

Outro sim, declaro, que nesta data foi recommendado ao Commandante do Batalhão de segurança que vos faça apresentar um inferior para, sob a vossa direcção exercer as funções de zelador e fiscal da mesma ponte, devendo essa Inspectoria fornecer-lhe alem de vassoura, um carro de mão e uma pá para que seja pela manhã e a noite limpo o seu lastro, das estereiras e areias que ali se accumularem, devendo o mesmo inferior ali se conservar desde as seis horas da manhã até as nove da noite quando tiver cessado de todo o respectivo transito.

Recomendou-se ao Commandante do respectivo Batalhão.

Ao Cidadão W Kroncke, Consul dos Paizes Baixos neste Estado.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio do Sr. W Kroncke, Consul dos Paizes Baixos neste Estado, communicando haver em data de 23 do corrente mez, tomado conta do Consulado dos Paizes Baixos neste mesmo Estado, de accordo com a sua nomeação e o exequatur concedido por Aviso do Ministerio das Relações Exteriores n.º 2778 de 15 de Junho do corrente anno.

Agradeço e retribuo os protetos de estima e consideração que o Sr. Consul se dignou de apresentar-me em o citado officio.

Dia 26

Portarias:

O Presidente do Estado resolve designar o archivista da Secretaria

ria de Estado, cidadão Marcolino d'Albuquerque Pessoa, para servir em commissão o lugar de Official de Assemblé Legislativa do Estado, durante os trabalhos da mesma Assemblé.

O Presidente do Estado resolve designar o empregado aposentado, cidadão Gerson de Araújo Soares, para servir em commissão no lugar de Amanuense da Secretaria da Assemblé Legislativa do Estado, durante os trabalhos da mesma Assemblé.

O Presidente do Estado resolve designar o Correio da Secretaria de Estado, cidadão Albino Suitoberto da Costa, para servir em commissão o lugar de Contínuo, servindo de Porteiro da Assemblé Legislativa do Estado, durante os trabalhos da mesma Assemblé.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Inspector do Thesouro.

Communico-vos, para os devidos fins, que, em data de 1 do cadente mez o bacharel José da Cunha Rabello, Promotor Publico interino da Comarca de Campina Grande, deixou o exercicio do cargo por ter se retirado para fóra do Estado, reassumindo no dia 3 do mesmo mez o respectivo exercicio o bacharel Affonso Rodrigues de Souza Campos, visto haver sido considerado sem effecto o acto que o removeo d'esta para a Comarca de Guarabira, conforme participou o Juiz de Direito da alludida Comarca em officio de 14 deste mez.

DESPACHOS

Dia 15

D. Josepha de Arruda Torres.

Junte a petição e o documento indicado na informação da Secretaria de Estado, e volte querendo.

João Gomes de Mello Rangel.—Ao Dr. Juiz Municipal do termo do Espirito Santo, que deve advir ao escrivão do feito pela irregularidade que commetteu dando certidão de autos em andamento, sem previo despacho do respectivo Juiz, para informar.

Dia 16

Bacharel Abdon Dantas de Assis.—Deferido de accordo com a informação da Secretaria de Estado.

Dia 18

Francisco Zacharias da Gama Cabral.—Deferido de accordo com a informação do Thesouro, Secretaria de Estado e attestado exhibido.

Dia 19

Felinho Ayres Pereira da Sil-

va.—Ao Thesouro para o devido pagamento em termos.

Manoel Bernardo do Nascimento.—Ao Thesouro para informar, ouvindo a Recebedoria de Rendas, João Gomes de Mello Rangel.—Ao Thesouro para informar, tendo em vista a informação do respectivo Juiz.

Dia 22

Dr. Paulo Hypacio da Silva.—Ao Thesouro para informar.

Dia 24

Antonio Rodrigues Pinto Ramalho.—Ao Thesouro para informar.

Dia 26

Manoel Guedes Alcoforado.—A Directoria da Instrução Publica para informar.

Gomes da Silva & C.ª.—Ao Administrador da Imprensa Official para informar.

Bacharel Paulo Hypacio da Silva.—Deferido de accordo com a informação do Thesouro.

Chefatura de Policia

Secretaria de Policia do Estado da Parahyba do Norte, em 29 de Setembro de 1903.

Illustre Cidadão Desembargador José Peregrino d'Araujo, M. D. Presidente do Estado.

Participo-vos que hontem de minha ordem foram recolhidos a Cadeia Publica desta Capital, Vicente Soares do Nascimento e José Pereira do Nascimento, vindos de Itabayanna e pronunciad-se em crime de homicidio no Termo do Ingá, e foi posto em liberdade Sabino Joaquim Rodrigues, que se acha detido para averiguações policiaes.

De ordem do 1.º Delegado foram tambem reclusos José Alves da Silva, Firmino Fagundes, Antonio Ferreira e Maria Joanna t dos por embriaguez e foi posto em liberdade Manoel Bizerra, que se achava detido por igual motivo.

Foram hoje racionados 133 presos e ficam existindo recolhidos 139, sendo 74 por crime de homicidio, 27 por crime de roubo, 13 por crime de furto, 8 por crime de ferimentos, 4 por crime de estupro, 3 por crime de defloramento 1 por tentativa de morte e roubo, 1 por crime de infanticidio, 1 por gestunice, 4 por embriaguez, 1 para averiguações policiaes e 2 alienados.

Saúde e fraternidade

O Chefe de Policia

ANTONIO SIMEÃO DOS SANTOS
LEAL.

Junta Commercial

Presidencia do Sr. Antonio José Rabello.
Secretario.—Ambrosio Dias Pinto.

A' hora regimental, presentes os Srs. deputados Benevenuto do Nascimento, Carlos d'Alverga e Pedro da C. Serfim, havendo numero legal, é aberta a sessão, á qual deixou de comparecer, com participação, o Sr. Antonio Bezerra.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou dos seguintes requerimentos:
De Antonio Maia & C.ª, Avellino Cunha & C.ª, Oliveira & Theorga, para que sejam rubricados por esta Junta os seus livros Commercias sendo dois Copiadores de cartas e tres «Diarios».—Deferidos.

Nada mais occorrendo o Sr. Presidente levantou a sessão as 2 horas da tarde.

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE SETEMBRO DE 1903.

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AMARO BELTRÃO

Secretario Bacharel Carlos d'Albuquerque

A' hora regimental, na sala das conferencias, presentes os Srs. Desembargadores Amaro Beltrão, Presidente, Ernesto Freire, Botto de Menezes, Caldas Brandão, foi aberta a sessão.

Lida, foi sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

Deram-se as seguintes occorrencias:

DESPACHOS

Da Comarca da Capital.

Appellação Cível: Appellante José Amaro Evangelista, Appellada Dona Rosa Dias de Figueiredo, como tutora de seus filhos menores. O Sr. Desembargador Ernesto Freire mandou dar vista as partes e ao Procurador Geral do Estado.

Da Comarca da Capital.

Appellação Cível: Appellante o Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado, Appellado o Bacharel Ignacio Guedes da Silva Sobral. O Sr. Desembargador Ernesto Freire mandou apresentar os autos ao Dr. Juiz de Direito da primeira vara.

JULGAMENTOS

Da Comarca de Patos. Appellação Crime: Appellante o Juizo. Appellado Vicente Cesar de Mello, Relator o Sr. Desembargador Ernesto Freire. Annullou-se todo processo, unanimemente.

Da Comarca de Alagôa do Monteiro. Recurso Crime: Recorrente o Juiz, Recorridos Severino de Albuquerque Barros e outros. Relator o Sr. Desembargador Ernesto Freire. Annullou-se todo feito, contra o voto do Sr. Desembargador Caldas Brandão.

Da Comarca de Bananeiras.

Appellação Cível: Appellante o Dr. Antonio Barbosa de Farias Coutinho, Appellados Coronel Assendino Caudido das Neves e outros. Relator o Sr. Desembargador Caldas Brandão. Deu-se provimento á appellação, unanimemente.

Da Comarca de Guarabira.

Petição de habeas-corpus: Impetrante José Candido de Oliveira. Relator o Sr. Presidente do Tribunal. Concedeu-se a ordem no sentido de pedir-se esclarecimentos ao Dr. Juiz de Direito de Guarabira, bem como a remessa do paciente.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

Foi Juiz Semanario o Sr. Desembargador Caldas Brandão.

EDITAES

Faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortização resolveu prorogar ajuda, até 30 de Novembro deste anno, o prazo para substituição, sem desconto, de notas do Governo e da emissão bancaria, em sua totalidade, que passou a cargo do Governo por força do Decreto n. 2.406 de 16 de Dezembro de 1896, a saber: Notas do Governo: de 500\$000 da 6.ª estampa, 200\$000, 100\$000 e 50\$000 da 7.ª, 200\$000 e . . . 20\$000 da 8.ª.

Notas dos Bancos: Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todas as notas dos sobreditos bancos, que não tiverem sido apresentadas ao troco até 30 de Novembro, incorrerão, do 1.º de Dezembro em diante, em desconto na forma das disposições em vigor.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, 26 de Setembro de 1903.

O Delegado Fiscal,

MANOEL DA SILVA GUIMARÃES FERREIRA.

O Dr. Belino Hermillo Cavalante Souto, Juiz de Direito da 2.ª vara e dos Feitos da Fazenda do

Estado da Parahyba do Norte & Faço saber a quem interessar possa, que findos os 20 dias da lei, irá a praça por venda a 11 horas da manhã do dia 14 de Outubro proximo, na sala das audiencias deste Juizo, uma parte na propriedade Engenho Tibiry, com terras e obras e benfeitorias, na Freguezia de S. Rita deste termo, penhorada aos legatarios do Coronel Domício Lucas de Souza Rangel, para o pagamento da taxa das respectivas legadas sob a base de sua avaliação de oito contos de reis. E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta Cidade da Parahyba do Norte aos 24 de Setembro de 1903. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da

Franca, escrivão dos Feitos o escrevi.

BELINO HERMILLO CAVALCANTE SOUTO.

Santa Casa de Misericordia

De ordem do Irmão Provedor da Santa Casa de Misericordia d'esta Capital, faço publico a quem interessar possa que, em sessão da Mesa administrativa no dia 15 de Outubro do corrente anno, ás 4 horas da tarde no consistorio da respectiva Igreja, serão sob pregão arrematados os impostos de oitenta réis (80 réis) sobre cada coqueiro fructifero existente nas circumscripções abaixo mencionadas referente ao anno de 1904 proximo vindouro, cujo pagamento será feito a bocca do cofre, a saber.

1.^a

A freguesia de Mamanguape, a partir da barra do rio d'este nome até os limites com o Estado do Rio Grando do Norte sob a base de duzentos mil réis . . . (200\$000 inclusive o territorio da Bahia da Traição sob a base de duzentos mil réis (200\$000.)

2.^a

As freguesias de Santa Rita e Livramento, inclusive Lucena até a dita barra de Mamanguape sob a base de oitocentos e dois mil réis (802\$000.)

3.^a

A freguesia do Conde, inclusive Alhandra e Taquara sob a base de seiscentos e dez mil réis . . . (610\$000.)

4.^a

As freguesias desde a barra do Gramame até o Cabo Branco, comprehendendo a zona adjacente até o Rio Agua-Fria sob a base de duzentos e noventa e cinco mil réis (295\$000.)

5.^a

A enseada de José dos Santos, Tambaú, inclusive o Bessa, sitios

Timbó e Mangueira sob a base de cem mil réis (100\$000.)

6.^a

As praias as barras do Jaguaribe, Ponta de Campina, Camboinha, Poço, Osso, Ponta de Matto, até Cabedello, inclusive o sitio Porto da Casca sob a base de duzentos e cincoenta e dois mil réis . . . (250\$000.)

7.^a

Apraia do Jacaré até esta Cidade, comprehendendo o sitio Boissó e todos os mais terrenos e sitios adjacentes a mesma Cidade sob a base de cento e cincoenta e dois mil réis (152\$000.)

Consistorio da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 26 de Setembro de 1903.

TITO D'OLIVEIRA,
Escripturario

De ordem do Irmão Provedor da Santa Casa de Misericordia

d'esta Capital, faço publico a quem interessar possa que em sessão no dia 15 de Outubro do corrente anno, ás 4 horas da tarde no consistorio da mesma Igreja, serão sob pregão arrematados os impostos de tres mil réis . . . (3\$000) sobre cada um rez abatida durante o anno proximo de 1904, na freguesia de Santa Rita e Livramento inclusive Lucena e Espirito Santo sob a base de um conto e quinhentos mil réis . . . (1500\$000) na povoação de Cabedello sob a base de duzentos e oitenta mil réis (280\$000) e na freguesia do Conde, Alhandra e Taquara sob a base de trinta e cinco mil réis (35\$000).

Consistorio da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 26 de Setembro de 1903.

TITO D'OLIVEIRA,
Escripturario.

O Dr. Belino Hermillo Cavalcante Souto, Juiz de Direito da 2.^a vara e dos feitos da Fazenda do Estado da Parahyba do Norte.

Faço saber a quem interessar possa que findo os oito dias da lei, irá pela segunda vez a praça por venda, as 11 horas da manhã do dia 1.^o de Outubro proximo, na sala das audiencias deste Juizo, uma parte de oito contos de reis, na propriedade Engenho Tibiry na Freguezia de S. Rita deste Termo, comprehendendo, terras obras e benfeitorias, penhorada aos legatarios de D. Julia Roza Carneiro da Cunha Rangel, para o pagamento da taxa das respectivas legadas, sob a base de sete contos e duzentos mil réis.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, Dado e passado nesta Cidade da Parahyba do Norte, aos

23 de Setembro de 1903. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão dos Feitos o escrevi.

BELINO HERMILLO CAVALCANTE SOUTO.

ANNUNCIOS

"A Providente"

Para sciencia dos membros d'esta Sociedade communico que, em sessão da Directoria, de 23 de Agosto ultimo, foram excluidos do quadro do pessoal da mesma Sociedade o padre Jovino da Costa Machado e o coronel Abdon Odilon da Nobrega, visto ter chegado ao conhecimento da mesma que suas admissões foram realizadas com manifesta infracção do Art. 5.^o dos estatutos, por soffrem molestia organica incuravel, o que, ultimamente foi confirmado pelo representante dos socios escolhidos, além de outras provas colhidas aliunde, archivadas na secretaria desta Directoria.

Foram illiminados por falta de pagamento da quota de beneficencia referente ao obito de Francisco Martins Botelho, cento e doze (112) socios, e referente ao de Francisco Gomes de Lima, doze (12) socios, cujos nomes, opportunamente serão publicados.

Foram admittidos Vicente Ferreira de Vasconcellos filho, e D. Rosa Maria Vieira de Mello.

Ficam as vagas existentes no quadro do pessoal d'esta Sociedade elevadas de 71 a 197, e o beneficio a distribuir á familia do socio que fallecer, actualmente, reduzido de 4.645\$000 a 4.015\$000, na forma do disposto no Art. 36 dos Estatutos Sociaes.

Secretaria da Directoria d'A Providente, em 30 de Setembro de 1903.

O 1.^o Secretario,
JOSÉ PEDRO.

"A Providente"

Scientifico aos membros desta Sociedade que inscreveram-se como socios e entrarão no gozo de direitos depois de 30 dias contados do da publicação d'este se não forem contestadas suas admissões, nos termos do § 2 do 2.^o Art. additivo os Srs. José Resende de Mello e D. Adelia Torres Resende de Mello, residentes em Natuba.

Secretaria da Directoria d'A Providente, em 25 de Setembro de 1903.

O 1.^o Secretario,
JOSÉ PEDRO.

5.^o OBITO

Convido os membros d'esta Sociedade a virem satisfazer a quota de beneficencia pelo fallecimento

de Antonio Barbosa Leal, occorrido em 25 de Agosto proximo preterito.

O pagamento será realizado, em virtude do disposto no § unico do art. 8.^o combinado com o art. 13.^o dos Estatutos Sociaes, até o dia 5 de Outubro proximo vindouro, sem multa, e até o dia 20 do mesmo mez, com a multa de 20%; ficando eliminados os que não a satisfizerem até o ultimo prazo.

Secretaria da Directoria d'A Providente, em 20 de Setembro de 1903. O 1.^o Secretario
JOSÉ PEDRO

CASAS Á VENDA.—Rua Visconde de Pelotas.

Vende-se de n.^{os} 44 e 54. A tratar com Francisco Olavo de Medeiros, á rua Duque de Caxias n.^o 125.

Cuidado com as innumeradas imitações



Vendas ao preço da fabrica

NO

DEPOSITO

Á: CERF & C.^{ia}

40 - Rua Visconde de Inhaúma

Constando deposito das marcas conhecidas e muito acreditadas: Bouquet, Victoria, Mimosa, Torpedos, Coquette, Bismarck, Excepcionaes, Palpite, Pando, Habaneira, Chiquito, Folia, Democratas, Diavolo, Non plus ultra, Regalia, Flor do Lobo e muitas outras marcas.

PREÇO E QUALIDADE SEM COMPÉTENCIA

Vende-se exclusivamente a revendedores

Nicola de Belli & Irmão

Vendem superior vinho em garrafas.

Deposto de grande variedade de macarrão branco e massas cortadas, á 1\$000 rs o kilo.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 70

Costas para flores e cordas para bando-lim encontra-se na "Reforma" Não há caderno. 71 Rua Maciel Pinheiro 71,